

DECRETO Nº 393, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Número completo	Decreto nº 393/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	27/03/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-016/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.034.715,75 (DOIS MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.034.715,75 (DOIS MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias

sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Órgão	Unidade	Código	Título		
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (1º DISTRITO)	4.4.9.0.51	1704
41 - SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.92	1704
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1413	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (3º DISTRITO)	4.4.9.0.51	1704
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:					

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Órgão	Unidade	Código	Título		
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES	4.4.9.0.51	1704
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1417	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E EMISSÁRIOS (4º DISTRITO)	4.4.9.0.51	1704

60 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1261	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E EMISSÁRIOS (1º DISTRITO)	4.4.9.0.51	1704
60 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1414	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (4º DISTRITO)	4.4.9.0.51	1704
60 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1412	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (2º DISTRITO)	4.4.9.0.51	1704

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		Elemento d D	Fonte de R
Órgão	Unidade	Código	Título		

60 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1415	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E EMISSÁRIOS (2º DISTRITO)	4.4.9.0.51	1704
41 SECRETARIA DE BEM- ESTAR ANIMAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.609.98.2329	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	3.3.9.0.39	1704
60 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.119.1364	IMPL. DE SISTEMAS DE SEGURANÇA HÍDRICA	4.4.9.0.51	1704
60 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.119.1363	ESTUDOS, PROJ. E MONIT. SEGURANÇA HÍDRICA	4.4.9.0.51	1704

TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 18/09/2026 18:10:24 • ID 286

<https://publica.marica.rj.gov.br>